



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO UNIÃO AURILÂNDIA E VILA MAXIMINIO		CNPJ: 43.003.381/0001-75
ENDEREÇO: RUA A-6, N. 0, AV. TEODORA, QD 08, LT 05		
CIDADE: AURILÂNDIA	CEP: 76120-000	TELEFONE: (64) 9212-3350 / (64) 9262-2414
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: FABIO JUNIOR BORGES DA SILVA		
RG: 5.447.265 SPTC GO	CPF: 040.399.881-67	
ENDEREÇO: AV. TEODORA, VILA MAXIMINO ALVES, AURILÂNDIA – GO		CEP: 76120-000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 01943	C/C: 000575931197-9 Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:**NOME:** FABIO JUNIOR BORGES DA SILVA**CPF:** 040.399.881-67**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):**

PRESIDENTE DA ENTIDADE

CEP:

76120-000

TELEFONE:

(64) 9212-3350

E-mail:

fabiokallom@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

CUSTEIO ENTIDADE PRIVADA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A emenda em epígrafe terá como objeto a aquisição de materiais de consumo em geral para confecção de 266 (duzentas e sessenta e seis) cestas básicas, com o objetivo de doação para cerca de 200 (duzentas) famílias em atestado de vulnerabilidade social e hipossuficiência, inscritas no CADUNICO e AURIMAX.

AS CESTAS SERÃO COMPOSTAS POR:

Arroz Tipo 1 5kg;

Feijão Carioca Tipo 1 1kg;

Macarrão Espaguete Sêmola 500g;

Extrato De Tomate Sachê 300g;

Leite Integral 1lt;

Rosquinha De Coco 600g;

Sal Refinado 1kg;

Óleo De Soja;

Café Caseiro 250g;

Açúcar 2kg.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Importante destacar que a vulnerabilidade e a hipossuficiência são questões que atingem diversas pessoas em nossa comunidade, é sabido que qualquer atividade que minimize a fome dessas pessoas é algo que precisa ser feito. A meta a ser atingida é confeccionar e doar 266 (duzentas e sessenta e seis) cestas básicas, na forma de auxiliar na atenuação da fome de famílias que estão em dificuldade de prover seu alimento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A proposta desse recurso é beneficiar famílias com cestas básicas e com isso fazer uma complementação no sustento familiar dessas pessoas, às quais são moradoras da Vila Maximínio e cidade de Aurilândia Goiás.

É sabido que a entidade tem um histórico social com a população de Aurilândia a anos, é conhecida na região por ações sociais que propõe e, a proposta de fornecer cestas básicas para às famílias em vulnerabilidade social é apenas um meio de cercear a fome, visto ser uma ferramenta de auxílio em mitigar essa realidade, em virtude de ser também o poder e a autonomia do Estado em garantir esse sustento.

A proposta de fornecer 266 (duzentas e sessenta e seis) cestas básicas para beneficiar cerca de 200 (duzentas) famílias foi pleiteada visto a realidade da população da Vila Maximínio, com a possibilidade de adquirir os bens de consumo podemos confeccionar as cestas e fazer todas as doações para essas famílias que passam por tal dificuldade, problema este que é a fome de quem mais precisa e que precisa ser cerceado.

O que se espera é beneficiar cerca de 200 (duzentas) famílias em atestado de vulnerabilidade social e hipossuficiência, inscritas no CADUNICO e AURIMAX, cerceando mesmo que momentaneamente a falta de comida à mesa, causa completamente de cunho social e de apoio a estas famílias.

Se tratando de economia e estrutura, seria certo dizer que isso impacta diretamente a vida da família beneficiada, pessoas estas que por muitas vezes recebem um salário-mínimo por mês e fazem disso todo o sustento familiar.

Ademais, cumpre-se ressaltar que a entidade tem corpo técnico para executar o objeto proposto, nosso quadro de membros tem contador, funcionários públicos e pessoas com notoriedade colaborativa que nos auxiliam na execução do pleito, conforme já foi observado no recebimento de recursos anteriores.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O objetivo é beneficiar diretamente colaboradores, associados, público geral credenciado pelo CADUNICO e AURIMAX, que estão triados como possíveis beneficiários e declarados vulneráveis e hipossuficientes.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação União Aurilândia e Vila Maximínio (AURIMAX) foi criado em 2014. Suas primeiras atividades estavam voltadas ao público de lavradores. Ao longo do tempo começou a ser desenvolvida outras atividades, tais como: atendimento para as crianças da Vila Maximínio, distribuição de cestas básicas às famílias com atestado de vulnerabilidade e hipossuficientes. Dentre as atividades, a orientação jurídica a comunidade veio como uma ajuda as famílias que precisam de algum norte jurídico.

Atividades de desporto e lazer também fazem parte das atividades corriqueiras da entidade, tais como rua do lazer, que conta com brincadeiras, pula-pula, piscina de bolinhas, distribuição de algodão doce, pipoca, salgadinhos fritos, corrida de rua, campeonato de golzinho e outras atividades, todas essas de acesso gratuito.

Atualmente, a Associação AURIMAX em parceria com o Governo do Estado de Goiás está distribuindo pão e leite, em atendimento ao auxílio nutricional em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social (SEDS).

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial, Repasse do Recurso e Prestação de Contas	Seguido da assinatura do termo de fomento	12 (doze) meses após a assinatura do termo	Não há	Não há
2ª	Contratação de fornecedor, aquisição dos itens de consumo para confecção das cestas	Seguido da assinatura do termo, publicação, empenho e pagamento	02 (dois) meses após a publicação	Não há	Não há
3ª	Confecção para doação de cestas	Após a contratação do fornecedor	Até 4 meses após a ordem de execução	Não há	Não há
4ª	Finalização do processo e prestação de contas	Após finalizada a execução do objeto	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 30.034,43	R\$ 0	R\$ 30.034,43

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 30.034,43
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 30.034,43

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz Tipo 1 5kg	UN	532	R\$19,90	R\$10.586,80
02	Feijão Carioca Tipo 1 1kg	UN	532	R\$6,50	R\$3.458,00
03	Macarrão Espaguete Sêmola 500g	UN	532	R\$2,49	R\$1.324,68
04	Extrato De Tomate Sache 300g	UN	266	R\$3,20	R\$851,20
05	Leite Integral 1lt	UN	266	R\$5,49	R\$1.460,34
06	Rosquinha De Coco 600g	UN	266	R\$4,99	R\$1.327,34
07	Sal Refinado 1kg	UN	266	R\$1,99	R\$529,34
08	Óleo De Soja	UN	532	R\$6,49	R\$3.452,68
09	Café Caseiro 250g	UN	266	R\$18,99	R\$5.051,34
10	Açúcar 2kg	UN	266	R\$7,49	R\$1.992,34
SUBTOTAL					R\$30.034,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 30.034,43
11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE
1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

FABIO JUNIOR BORGES DA SILVA
ASSOCIAÇÃO UNIÃO AURILÂNDIA E VILA MAXIMINIO

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JUNIOR BORGES DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/07/2025, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77391820** e o código CRC **E26266A2**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015319



SEI 77391820